



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 009/2017 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Abril de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação dos Conselheiros relacionados a seguir, para representar o CEDI no Núcleo da Paz

- Janary Maranhão Bussmann – Conselheiro representante da AMAI
- Fabiana Longhi Vieira Franz – Conselheira representante da SEDS

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Abril de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso